

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 084/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – HORST DIETER MOLLER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 084/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019875/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HORST DIETER MOLLER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 18 de janeiro de 2002 a 17 de janeiro de 2004, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.